MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

<u>1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2020</u>

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, através do **Fundo Municipal de** Meio Ambiente, com sede a Rua Guarantã, 600 - Vila Paulista, inscrito no CNPJ sob nº 19.377.962/0001-92, neste ato representado por seu Secretário Municipal, Sr.º ARISTÓTELES **ALVES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº 4617122 PC/PA e CPF nº. 804.715.012-04, residente e domiciliado à Rua dos Girassóis, s/n, Casa 31, Condomínio Residencial Castanheiras, Setor Tropical, neste Município, doravante denominado empresa MÁXIMO DISTRIBUIDORA CONTRATANTE. e a DE **EQUIPAMENTOS** HOSPITALARES LTDA - ME, com sede na Rua Luiz Pereira de Barros, nº 710, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis do Tocantins/TO, registrada no CNPJ sob o nº 13.474.664/0001-34, neste ato representado por seu procurador, através de Procuração Pública Livro nº 00153, FOLHA Nº 082/083 - Cartório do 2º Ofício de Paraíso do Tocantins/TO, o Sr.º MATEUS AUGUSTO OLIVEIRA DE LIMA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1.185.829 SSP/TO e registrado no CPF sob o nº 033.687.241-00, residente e domiciliado na Rua Voluntários da Pátria, nº 1534, bairro Centro, no município de Paraíso do Tocantins/TO. doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo e em consonância com a CLÁUSULA OITAVA, do Contrato nº 043/2020, decorrente do Processo Licitatório nº 020/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 010/2020, conforme solicitação da CONTRATADA, e de acordo com Memorando nº 040/2020, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo aditam o referido Contrato, que tem por OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> - Este termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro de **15% (quinze por cento)** no valor dos itens adjudicado à empresa citada, no valor previsto estimado **de R\$ 7.604,40 (Sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos)**, conforme tabela abaixo.

ITE M	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. SEM REEQUILIBRI O	TOTAL SEM REEQUILÍBRI O	%	VLR UNITÁRIO DO REEQUILÍBRI O	VLR TOTAL DO REEQUILÍBRI O
1	ELÍPTICO DUPLO	UN	02	R\$ 1830,00	R\$ 3.660,00	15%	R\$ 274,50	R\$ 549,00
2	JOGO DE BARRAS	UN	01	R\$ 2.140,00	R\$ 2.140,00	15%	R\$ 321,00	R\$ 321,00
3	LIXEIRA TELADA DUPLA	UN	10	R\$ 540,00	R\$5.400,00	15%	R\$ 81,00	R\$ 810,00
4	MULTIEXERCITADOR SEIS FUNÇOES	UN	02	R\$3.680,00	R\$ 7.360,00	15%	R\$ 552,00	R\$ 1.104,00
5	PARALELAS DUPLA	UN	01	R\$ 1.895,00	R\$ 1.895,00	15%	R\$ 284,25	R\$ 284,25
6	PRITORAL COM PUXADOR ARTICULAÇÃO SUPERIOR	UN	02	R\$ 3.200,00	R\$ 6.400,00	15%	R\$ 480,00	R\$ 960,00
7	PLACA ORIENTATIVA	UN	06	R\$ 1.566,00	R\$ 9.396,00	15%	R\$ 234,90	R\$ 1.409,40
8	PUXADA ALTA PARA PCD	UN	02	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00	15%	R\$ 390,00	R\$ 780,00

1



ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

9	SIMULADOR DE CAMINHADA SUPLO	UN	01	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	15%	R\$ 360,00	R\$ 360,00
		UN	01	R\$ 1.655,00	R\$ 1.655,00	15%	R\$ 248,25	R\$ 248,25
10	SURF DUPLO		01					
	VOADOR PEITORAL	UN		R\$ 2.595,00	R\$ 5.190,00	15%	R\$ 389,25	R\$ 778,50
	COM VOADOR		02				114 50 7,25	1τφ 7 7 0,50
11	DORSAL							
					R\$ 50.696,00		_	R\$ 7.604,40
	TOTAIS							

2

<u>CLAUSULA SEGUNDA</u> - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 06 de Agosto 2020.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

Aristóteles Alves do Nascimento Secretário Municipal de Meio Ambiente CONTRATANTE

MÁXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME Mateus Augusto Oliveira de Lima Procurador CONTRATADA

Testemunhas:	
A)	B)
RG·	RG.